



PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE



Ambiente

Unidade  
de Sensibilização Ambiental

## 2.ª Edição do FESTIVAL DE TEATRO AMBIENTAL

### “Atitude verde por um planeta saudável”

#### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

##### 1. Enquadramento

No âmbito do seu Programa de Sensibilização Ambiental, a Câmara Municipal do Funchal, através do Departamento de Ambiente – Unidade de Sensibilização Ambiental promove a **2.ª edição do Festival de Teatro Ambiental “Atitude verde por um planeta saudável”**, de carácter intergeracional e amador, desafiando alunos das escolas e utentes de centros comunitários, ginásios municipais e outras instituições do Município do Funchal, a criarem um texto dramático, original e criativo, alusivo à temática ambiental, com vista à sua representação teatral. Os participantes terão de criar também os respetivos adereços e figurinos, preferencialmente com recurso à reutilização de materiais.

As peças de teatro serão exibidas no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Terra (abril 2024), num evento que se pretende que seja uma verdadeira celebração ao Planeta Terra, ao Ambiente e ao Desenvolvimento Sustentável, sempre sob o mote “Pensar global, agir local”.

##### 2. Entidade organizadora

Câmara Municipal do Funchal  
Departamento de Ambiente – Unidade de Sensibilização Ambiental

##### 3. Objetivos

- ✓ Promover e valorizar a produção teatral como instrumento de sensibilização ambiental;
- ✓ Estimular a criatividade e o trabalho em grupo;
- ✓ Promover o encontro e a partilha de experiências entre várias faixas etárias;
- ✓ Sensibilizar para a importância da reutilização dos resíduos sólidos.

##### 4. Destinatários

Alunos e professores; utentes de centros comunitários, ginásios municipais e outras instituições de carácter social e/ ou cultural do Município do Funchal.

##### 5. Participação

A participação é a título coletivo (entre 5 a 25 participantes), gratuita e **limitada a 12 grupos**. Será aceite apenas **uma inscrição por cada entidade**. A seleção dos grupos será efetuada por ordem de inscrição, cabendo à entidade organizadora garantir o carácter intergeracional dos





PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE



**Ambiente**

Unidade  
de Sensibilização Ambiental

grupos participantes, pelo que serão selecionadas as primeiras: **4 (quatro) inscrições para a faixa etária dos 5 aos 12 anos, 4 (quatro) inscrições para a faixa etária dos 13 aos 18 anos e 4 (quatro) inscrições para a faixa etária a partir dos 19 anos.**

## 6. Prémios

Este Festival não prevê nenhum tipo de classificação ou atribuição de prémios aos grupos participantes, estando apenas previsto a atribuição de um apoio à confeção dos adereços e figurinos, conforme o ponto 10.

## 7. Inscrição

A inscrição deverá ser efetuada através do formulário <https://forms.gle/pFuSBLx6P2rd9nLd8> até ao dia **30 de novembro 2023**. A lista com os grupos selecionados será enviada, via correio eletrónico [sensibilizacao.ambiental@funchal.pt](mailto:sensibilizacao.ambiental@funchal.pt), para todos os inscritos no decorrer do mês de dezembro.

## 8. Criação dos textos e sua representação teatral

Os grupos têm liberdade criativa para a elaboração dos textos ficando à sua escolha o tema ambiental que será abordado. Deverá ser criado um texto dramático, original e criativo, com vista à representação teatral no respetivo Festival. Cada grupo terá no **máximo 15 minutos** para representar a sua peça, pelo que o texto, a respetiva encenação teatral e a montagem dos cenários deverão contemplar este limite temporal. A primeira apresentação pública da peça de teatro deverá, obrigatoriamente, ser realizada no âmbito deste Festival.

## 9. Música e som

- a) Em cumprimento do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (CDADC), nos termos referentes à utilização de música em Espaços Públicos, os responsáveis pelos grupos participantes deverão informar o nome da música ou músicas a utilizar nas peças, bem como o seu autor/ autores, **até ao dia 15 de março de 2024**, através do correio eletrónico [sensibilizacao.ambiental@funchal.pt](mailto:sensibilizacao.ambiental@funchal.pt).
- b) De forma a garantir a qualidade ao nível do som, deverá ser efetuada, uma gravação prévia da narração, vozes, músicas e sons.

## 10. Apoio à confeção dos adereços e figurinos

A entidade organizadora irá apoiar os grupos participantes com a atribuição de um cheque-vale no valor de **175,00€ (cento e setenta e cinco euros)**, a trocar por material na empresa indicada, até ao dia **29 de fevereiro 2024**. A reutilização de materiais na confeção dos adereços e figurinos é obrigatória, promovendo a sustentabilidade do evento.





PÔR O FUNCHAL SEMPRE À FRENTE



**Ambiente**

Unidade  
de Sensibilização Ambiental

## 11. Realização do Festival

O Festival irá integrar as comemorações do Dia Mundial da Terra (abril 2024) pelo que a data prevista para a realização do evento é o dia 23 de abril 2024. As peças de teatro serão exibidas no Auditório do Jardim Municipal do Funchal, ou em outro espaço a designar pela entidade organizadora caso as condições climatéricas não permitam a realização do evento no exterior. Evento com entrada livre.

## 12. Disposições finais

- a) A entidade organizadora reserva-se ao direito de fotografar e filmar as peças de teatro e utilizar esses materiais fotográficos e audiovisuais nos seus canais de comunicação e para divulgação do evento junto da comunicação social regional.
- b) Os grupos participantes comprometem-se a aceitar as condições estabelecidas nas normas de participação.
- c) Todo e qualquer esclarecimento relativo às condições de participação deverá ser solicitado ao Departamento de Ambiente – Unidade de Sensibilização Ambiental através do correio eletrónico [sensibilizacao.ambiental@funchal.pt](mailto:sensibilizacao.ambiental@funchal.pt) ou do telefone 291 211 000 Ext. 5021, cabendo à entidade organizadora a resolução dos casos omissos.

